

PORTARIA Nº 1803/2022-DGAF/GAB/SEMAS

ALTERAR, por necessidade de serviço, o gozo de férias do período de 01/08/2022 a 15/08/2022 para 08/08/2022 a 22/08/2022 do servidor FELIPE MEIRELES TEOBALDO, Id. Funcional nº 5954867/1, ocupante da função de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotado na Gerência de Transporte e Obras Cíveis, concedida através PORTARIA Nº 1430/2022 - DGAF/GAB/SEMAS de 04/07/2022, publicada no DOE nº 35.037 de 07/07/2022, referente ao exercício 2021/2022.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 841063

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 1857/2022 GAB-SEMAS**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/991668 URE-ALT-SEMAS; RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1757/2022 GAB-SEMAS de 08/08/2022, publicada no DOE Nº 35.075 do dia 11/08/2022, que concedeu diárias para os servidores citados na referida portaria.

Belém, 17 de Agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

LILIA MÁRCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 841251

OUTRAS MATÉRIAS**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA S/N 2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (PAE) Nº.: 2022/776254.**

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS e CIRAD – Centre de Coopération Internationale En Recherche Agromique Pour Le Développement.

ENDEREÇO DA PARTE: Rua Scheffer 42, 75116. Paris, França.

OBJETO: Esforço conjunto dos partícipes na concepção e implementação da Política de Atuação Integrada Territórios Sustentáveis (PAI-TS), segundo pilar do Programa Amazônia Agora do Estado do Pará. A colaboração entre os partícipes contemplará quatro etapas, detalhadas no Plano de Trabalho em anexo do presente ACT: (i) diagnósticos, (ii) definição de metodologias, (iii) acompanhamentos e (iv) avaliações. Para que os partícipes possam seguir nessas quatro etapas de forma eficiente, a colaboração será articulada em três eixos: (i) de construção de conhecimento, (ii) de ações territoriais e (iii) de cooperação institucional.

VIGÊNCIA: INICIO: 18/08/2022 | TÉRMINO: 18/08/2026, prorrogável, consoante Cláusula Sétima.

VALOR: R\$ 0,00 (inexistente).

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2022.

ASSINANTES: José Mauro de Lima O'de Almeida, pela SEMAS; Elisabeth Claverie de Saint Martin, pelo CIRAD.

COMISSÃO GESTORA DA PARCERIA: Emanuel Lucas Pereira Lima; Diana da Silva Castro, pela SEMAS; René Pocard-Chapuis, pelo CIRAD, nos termos da Lei.

Protocolo: 841044

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pela pregoeira no bojo do Pregão Eletrônico nº 07.2022-IDE-FLOR-Bio (Processo nº 2021/930840) contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços de demarcação dos limites e sinalização dos acessos da floresta pública estadual destinada para implantação de um centro de treinamento florestal, no município de Juruti, Estado do Pará, reservada pelo Decreto Estadual nº105/2011, conforme especificação no anexo I – Termo de Referência do Edital. Decide homologar o aludido certame, efetuado sob o critério Menor Preço por Lote Único, em favor da seguinte licitante vencedora relacionada em epígrafe abaixo:

1-Empresa GEO7 ENGENHARIA AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA, CNPJ 27.222.609/0001-61, pelo critério de Menor Preço por Lote Único, valor total R\$ 183.387,00

Valor Global: R\$ 183.387,00

Data da Homologação: 11/08/2022

Ordenadora de Despesa

Karla Lessa Bengtson

Rosiane Andrade Terra

Pregoeira

Protocolo: 841057

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 028/2022 – FISP**

A Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designada através da PORTARIA Nº 1.015/2022-CCG, de 02.08.2022, publicada no DOE nº 35.066 em 03.08.2022 e RESOLUÇÃO nº 002/2022-FISP, de 03.08.2022, publicada no DOE nº 35.068 em 04.08.2022, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO: PROCESSO nº 2022/375610, referente a TOMADA DE PREÇOS 006/2022 - FISP, que gerou o CONTRATO nº 25/2022 - FISP, firmado entre este FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP e a empresa ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI - EPP, para execução de obra especializada de CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE SALVATERRA / PA, com a finalidade de atender as necessidades da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ;

CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Art. 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013 e, ainda a Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE, disponível na homepage da AGE e que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES - MF: 3159264; DENYS HERLYN PENEDO BESSA - MF: 57233585; FERNANDO LUIS MORAES DA CÂMARA - MF: 55590300 e MARCEL ALMEIDA DE OLIVEIRA - MF: 54180452/2, para como PRESIDENTE e MEMBROS, respectivamente, atuarem como FISCAIS, do CONTRATO supramencionado, junto a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.

Art. 2º - Requerer ao fiscal que encaminhe a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização da despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas para a liquidação e pagamento da despesa;

Art. 3º - Requerer ao fiscal, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao FISP, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Belém/PA, 17 de agosto de 2022

RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Delegada de Polícia Civil

Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP

Protocolo: 841043

Portaria n.º 093/2022 - GAB/SEGUP

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato Administrativo Nº 09/2022-SEGUP/FESPDS/PA; celebrado com a empresa FABRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.516.470/0001-97, oriundos do Processo nº 2022/214260, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/FESPDS e decorrente da adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021-CPL/PMPA oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - PLANEJAMENTO Nº 001/2019-CPL/PMPA, cujo o objeto é a aquisição de Pistolas Semiautomáticas Calibre .40 S&W com Acessórios e peças de reposição, para atender as necessidades do projeto apresentado pela Polícia Militar do Pará, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - TR/SEGUP/FESPDS.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;

RESOLVE: Nomear, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo Nº 09/2022-SEGUP/FESPDS/PA, os servidores abaixo relacionados:

- MAJ QOPM FAUSTINO JOSÉ ALVES DA SILVA, Matrícula Funcional: 541956332, - Presidente;

-MAJ QOPM EDSON MELO DE CASTRO, Matrícula Funcional 541945581, - Membro;

- 2º SGT QPMP MÁRCIO JOSÉ LOBATO CARDOSO, Matrícula Funcional 57014301 - Membro;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém -PA, 17 de Agosto de 2022

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 841381